

EDITAL Nº 002/PMSL/2022 (RETIFICAÇÃO 001/PMSL/2022)

Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos da carreira da Guarda Municipal de São Luís do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania do Município de São Luís -MA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUBJUDICE
TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – 4ª ETAPA**

Por ordem judicial, conforme Processo Judicial nº 0800452-18.2023.8.10.0001, de 06/01/2023

1. O Teste de Aptidão Física - TAF será realizado na UFMA - Universidade Federal do Maranhão – São Luís/MA, com entrada dos candidatos(as) pela Avenida dos Portugueses, 1966 - Vila Bacanga, São Luís - MA, Cep: 65080-805, no período de 12/01/2023 para o candidato CONVOCADO de acordo com o **Anexo III** deste Edital de Convocação, especificamente para reaplicação do Teste de Corrida.
2. O candidato que não comparecer na data e no horário previsto neste Edital de Convocação do Teste de Aptidão Física - SUBJUDICE e/ou não responder à chamada para a realização dos testes físicos estará eliminado do certame;
3. Não será permitida a entrada ou permanência de acompanhantes dos candidatos no local de realização dos Testes Físicos – Ginásio de Esporte – UFMA e área reservadas aos testes físicos;
4. Para a realização do Teste de Aptidão Física - TAF, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário de realização de seu Teste de Aptidão Física - TAF, munido do documento oficial de identificação, contendo fotografia e assinatura, utilizado para realização da inscrição no certame, do **Cartão de Convocação do Teste de Aptidão Física – CCTAF Anexo III** e, ainda, informamos que o acesso às instalações da (UFMA Universidade Federal do Maranhão ou Praia Calhau) deverá ser feito com trajes adequados, a saber: short, calção de ginástica ou malha, tênis, camiseta, de calça, camisa e sapato ou tênis fechado, assim como para realização dos testes, sob pena de eliminação do concurso;
5. O Teste de Aptidão Física -TAF poderá ser realizado independentemente das condições meteorológicas, a critério e decisão do Instituto Selecon, e os candidatos que se recusarem a participar serão eliminados do certame;
6. Se a Teste de Aptidão Física – TAF ou qualquer de seus testes físicos vier a ser adiado por causa das condições meteorológicas, por decisão do Instituto Selecon, o candidato deverá comparecer em nova data e horário, conforme nova convocação pessoal a ser emitida sob pena de eliminação do concurso público.
7. No dia da Teste de Aptidão Física - TAF, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar atestado médico específico, previsto no, conforme modelo do **Anexo III (Modelo de Atestado Médico)** do Edital do certame, e deverá ter data de emissão de, no máximo, 15 (quinze) dias antes da data da realização da Teste de Aptidão Física - TAF, constatando as condições de saúde do candidato, expressamente capacitando-o a participar dos testes físicos, de acordo com o previsto no Edital do certame, sob pena do candidato não poder realizar a prova e ser eliminado do Concurso Público.
8. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no **Anexo III (Modelo de Atestado Médico)** do Edital do concurso público, não poderá ser submetido ao Teste de Aptidão Física - TAF, sendo, automaticamente, eliminado do Concurso.
9. Não caberá ao INSTITUTO SELECON, nem ao município de São Luís, nenhuma responsabilidade no tocante à eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer da Teste de Aptidão Física - TAF.
10. O Teste de Aptidão Física - TAF, especificamente em cumprimento à decisão judicial nº 0800452-18.2023.8.10.0001, de 06/01/2023, consistirá em 01 (hum) Teste Físico (corrida), de caráter eliminatório.
11. Será permitida uma única tentativa aos candidatos, após orientação da equipe examinadora, para a realização do Teste de Aptidão Física - TAF.
12. Será excluído do Concurso Público e considerado INAPTO, nesta etapa, o candidato que:
 - a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) Não comparecer, seja qual for o motivo alegado;

- c) Não realizar um dos exercícios;
- d) Deixar de obter índice mínimo em qualquer um dos exercícios (**Anexo II**);
- e) Não realizar as atividades solicitadas no Teste de Aptidão Física, segundo os limites, critérios e padrão estabelecidos no **Anexo II** deste Edital;
- f) Descumprir qualquer determinação desta Etapa.

Integram este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - Procedimento - Teste de Aptidão Física - TAF;

ANEXO II - Modelo de Atestado Médico;

ANEXO III - **Cartão de Convocação do Teste de Aptidão Física – CCTAF.**

ANEXO I
CRONOGRAMA

Concurso da Guarda Municipal 2ª Classe do Município de São Luís-MA

PROCEDIMENTO – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

O **Teste de Aptidão Física**, de caráter eliminatório, visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato para suportar física e organicamente as exigências das atribuições do cargo.

O candidato que não atender à chamada para a execução dos testes que compõem a prova estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, portando o original do documento de identificação, utilizado para realização da inscrição e, ainda, com trajes adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta.

O Teste de Aptidão Física poderá ser realizada independentemente das condições meteorológicas, a critério e decisão do **INSTITUTO SELECON**. Os testes serão filmados e gravados.

No dia do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar atestado médico específico, conforme modelo do **Anexo III** deste edital, constatando suas condições de saúde e expressamente capacitando-o a participar da prova, de acordo com o previsto neste Edital, sob pena do candidato não poder realizar a prova e ser eliminado do Concurso Público.

O atestado médico de que trata este edital deverá ter data de emissão de, no máximo, 15 (quinze) dias antes da data da realização do Teste de Aptidão Física.

O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no **Anexo III** deste edital, não poderá ser submetido à Prova, sendo, automaticamente, eliminado do Concurso.

Não caberá ao **INSTITUTO SELECON** nem ao Município de São Luís-MA, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do Teste de Aptidão Física.

O Teste de Aptidão Física - TAF, especificamente em cumprimento à Decisão Judicial nº 0800452-18.2023.8.10.0001, de 06/01/2023, consistirá em 01 (hum) Teste Físico (corrida), de caráter eliminatório.

Para candidatos do sexo masculino - Cargo de Guarda Municipal 2ª Classe e Guarda Municipal Músico de 2ª Classe:

O início e o término dos testes se farão com um silvo longo de apito ou sinalização visual, quando o cronômetro será acionado / interrompido.

Ao sinal de término do teste, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida ou os movimentos das flexões, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista, na primeira hipótese, e aguardar sua liberação por parte do examinador, em ambos os casos. A não obediência a essa orientação acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público.

Não será permitido ao candidato:

- a) depois de iniciado o teste, abandoná-lo antes da liberação do examinador; e
- b) prestar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

Recomenda-se que o candidato, para a realização do teste, tenha feito sua última refeição com antecedência mínima de 2 (duas) horas.



ANEXO II

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

(O candidato que vier a se acidentar em qualquer um dos testes da Prova de Capacidade Física, que o impossibilite continuar a prova, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE, INSTITUIÇÃO OU PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) _____

_____, RG n.º _____, UF

_____, encontra-se apto para realizar atividades de esforços físicos, podendo participar das provas práticas inclusas no Teste de Aptidão Física (TAF) para o Concurso Público da Secretaria de Segurança com Cidadania - Edital nº XXX/PMSL/2022 do Município de São Luís/MA.

Local e data

(máximo de 15 dias de antecedência a data da prova).

Assinatura do Profissional

Carimbo/CRM

ANEXO III



Concurso Público destinado a selecionar
candidatos para o provimento de cargos da
carreira da Guarda Municipal de São Luís do
Quadro Permanente da Secretaria Municipal de
Segurança com Cidadania do Município de São
Luís -M - MG



CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

Por ordem judicial, conforme Procsso Judicial nº 0800452-18.2023.8.10.0001, de 06/01/2023

INSCRIÇÃO **254020100**

DADOS CADASTRAIS

Nome: **DIOGO HENRIQUE PAIXÃO**
Data de Nascimento: **26/09/1987**
CPF: **021.855.383-81**
RG: **0189673820013 - SSP/MA**

Cargo

Cargo: **ENSINO MÉDIO COMPLETO - Guarda Municipal de 2ª Classe**

INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA

Data da Prova: **12/01/2023**
Horário de fechamento do portão: **09h00min**
Horário de início da prova: **09h00min**
Chegar ao local da prova com 30(trinta) minutos de antecedência do horário de início

LOCAL DO EXAME MÉDICO

Local: **UFMA - Núcleo de Esportes**
Sala: **Ginásio de Esportes**
Turno: **MANHÃ**
Endereço: **Avenida dos Portugueses, 1.966**
Vila Bacanga, São Luís - MA
Observação: